

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE 2003**  
**(Do Sr. Dr. Ribamar Alves)**

*Inclui a disciplina Cidadania no currículo das escolas de nível fundamental dos sistemas de ensino municipal, estadual e federal.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A disciplina “Cidadania” passa a integrar o currículo das escolas de ensino fundamental dos sistemas municipal, estadual e federal de educação.

Art. 2º Para efeito do disposto nesta Lei, considere-se, dentre as noções a serem ministradas na disciplina “Cidadania”, as relativas ao acesso aos direitos:

- I - individuais, civis e políticos;
- II - sociais, culturais e econômicos;
- III - ao desenvolvimento, à paz, ao meio ambiente, à propriedade sobre o patrimônio comum da humanidade e comunicação;
- IV - à democracia, informação e pluralismo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A origem da palavra cidadania vem do latim “civitas”, que quer dizer cidade. A palavra cidadania foi usada na Roma antiga para indicar a situação política de uma pessoa e os direitos que essa pessoa tinha ou podia exercer. Segundo Dalmo Dallari<sup>1</sup>:

“A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social”.

---

<sup>1</sup> DALLARI, *Direitos Humanos e Cidadania*. São Paulo: Moderna, 1998. p.14

No Brasil, estamos gestando a nossa cidadania. Damos passos importantes com o processo de redemocratização na Constituição de 1988. Mas falta muito a percorrer. Ainda predomina uma visão reducionista da cidadania (votar, e de forma obrigatória, pagar os impostos; ou seja, fazer coisas que nos são impostas) havendo, por outro lado, barreiras culturais e históricas que dificultam a vivência da cidadania. Somos uma nação jovem, com enorme contingente de excluídos, acostumados a sofrer calados, a dizer sempre “sim senhor”, ou a achar “normais” as injustiças, “comum” que não sejam levadas a sério as coisas públicas, a enxergar direitos como privilégios, assim, não exigir o seu cumprimento.

Na verdade, é preciso conscientização de que os direitos que temos não nos foram conferidos, mas conquistados. Muitas vezes compreendemos os direitos como uma concessão, um favor de quem está em cima para os que estão em baixo. Contudo, a cidadania não nos é dada, ela é construída e conquistada a partir da nossa capacidade de organização, participação e intervenção social.

A cidadania não surge do nada como um toque de mágica, nem tão pouco a simples conquista legal de alguns direitos significa a realização destes direitos. É necessário que o cidadão participe, seja ativo, faça valer os seus direitos. Simplesmente porque existe o Código do Consumidor, automaticamente deixarão de existir os desrespeitos aos direitos do consumidor ou então estes direitos se tornarão efetivos? Não! Se o cidadão não se apropriar desses direitos fazendo-os valer, esses serão letra morta, ficarão só no papel.

Construir cidadania é também construir novas relações e consciências. A cidadania é algo que não se aprende com os livros, mas com a convivência, na vida social e pública. É no convívio do dia-a-dia que exercitamos a nossa cidadania, através das relações que estabelecemos com os outros, com a coisa pública e o próprio meio ambiente. A cidadania deve ser perpassada por temáticas como a solidariedade, a democracia, os direitos humanos, a ecologia, a ética.

A cidadania é tarefa que não termina. A cidadania não é como um dever de casa, onde faço a minha parte, apresento e pronto, acabou. Enquanto seres inacabados que somos, sempre estaremos buscando, descobrindo, criando e tomando consciência mais ampla dos direitos, nunca poderemos chegar e entregar a tarefa

pronta, pois novos desafios na vida social surgirão, demandando novas conquistas e, portanto, mais cidadania.

Além disso, a escalada de violência tem aumentado em proporções geométricas, enquanto que o grau de informação que chega aos jovens e crianças tem avançado a passos de tartaruga, o uso de drogas tem se tornado um problema de saúde pública tamanha a escalada que tem alcançado em todos os níveis sociais, bem como tem diminuído a cada dia a idade dos jovens usuários de drogas (álcool, tabaco, maconha, etc.) e, também, o número cada vez mais crescente de jovens ingressando na prostituição infantil e engravidando na pré-adolescência.

Para contribuir a uma mudança nesse estado de coisas, além de políticas de cunho imediato, uma das melhores ferramentas que podemos dispor com custo baixo e de alcance inestimável é a INFORMAÇÃO através da EDUCAÇÃO ( ensino, conscientização e participação ativa dos alunos). É em razão disso a presente proposta, no sentido de incluir no currículo do ensino fundamental a disciplina Cidadania.

Vale lembrar que num passado recente já tivemos algumas disciplinas similares no Brasil, como Moral e Cívica e Ensino dos Problemas Brasileiros.

Essa disciplina seria uma verdadeira aula de Cidadania em que se ensinaria aos jovens o conhecimento e os malefícios do uso de drogas, da violência, da prostituição e da gravidez precoce, contribuindo para uma conscientização crescente da população brasileira sobre seus direitos.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Deputado Dr. Ribamar Alves  
PSB/MA**